



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal. Diário do Povo
Nº 2447 Data 03/01/2001

LEI Nº 1.999

Data: 20 de dezembro de 2000

**Súmula: Denomina Auditório nº 02 do Centro
Regional de Eventos de "Vereador
Amadeu Pereira".**

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

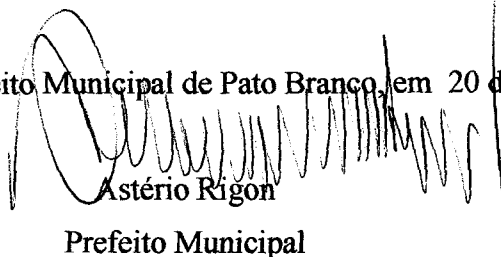
**Art. 1º - Fica denominado de "Vereador Amadeu Pereira" o Auditório nº
02 do Centro Regional de Eventos do Município de Pato Branco.**

**Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará referido próprio
contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta)
dias, contados da publicação desta Lei.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Ênio Ruaro e
Nelson Bertani.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 dezembro de 2000.


Astério Rigon
Prefeito Municipal